



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Esperantina faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024.

Atribui título honorífico de Cidadã Esperantinense a Elis Regina Pereira da Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

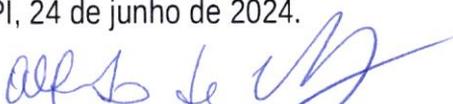
Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **Cidadã Esperantinense a Elis Regina Pereira da Rocha.**

Art. 2º Integra o presente Decreto Legislativo anexo único, contendo a biografia da homenageada.

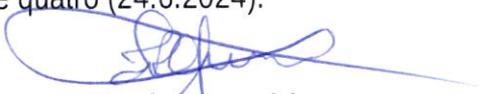
Art. 3º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de junho de 2024.


Alfredo de Castro Filho
Presidente da CME

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24.6.2024).


Prof. Júnior Rodrigues
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME